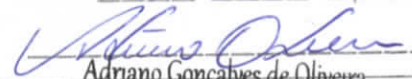




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 24 / 03 / 21


Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 587, DE 24 DE MARÇO DE 2.021.

“Dispõe sobre cessão de servidor público municipal ao Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi – IPASGU, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica AUTORIZADA a cessão do servidor público, ocupante de cargo de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi, ao **Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi – IPASGU**, com ônus para o cessionário, **pelo período de 25 de março de 2.021 a 31 de dezembro de 2.021**, na forma que segue:

NOME	CARGO
ZANDER LUIS GUIMARAES NASCIMENTO	Odontólogo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 25 de março de 2.021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de março de 2.021.



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO